

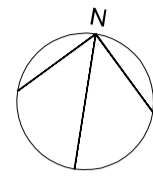
PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto de Reforma com Ampliação: CENTRO DE CONVÍVIO DAS PESSOAS DE MELHOR IDADE

Local / Cidade: Vicentina / MS

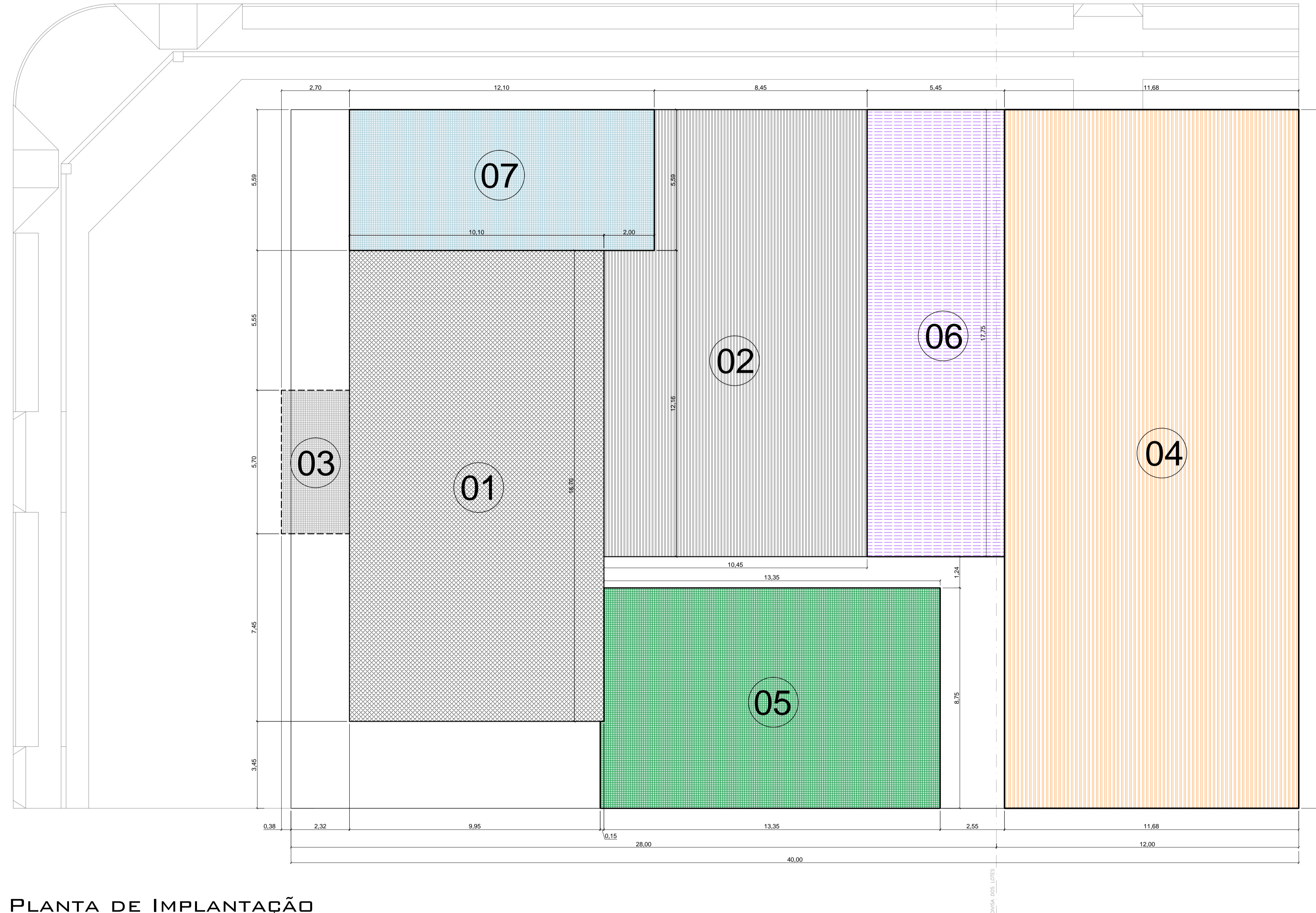
PREFEITURA GESTÃO: MARCOS BENEDETTI

Data: 05/10/2023



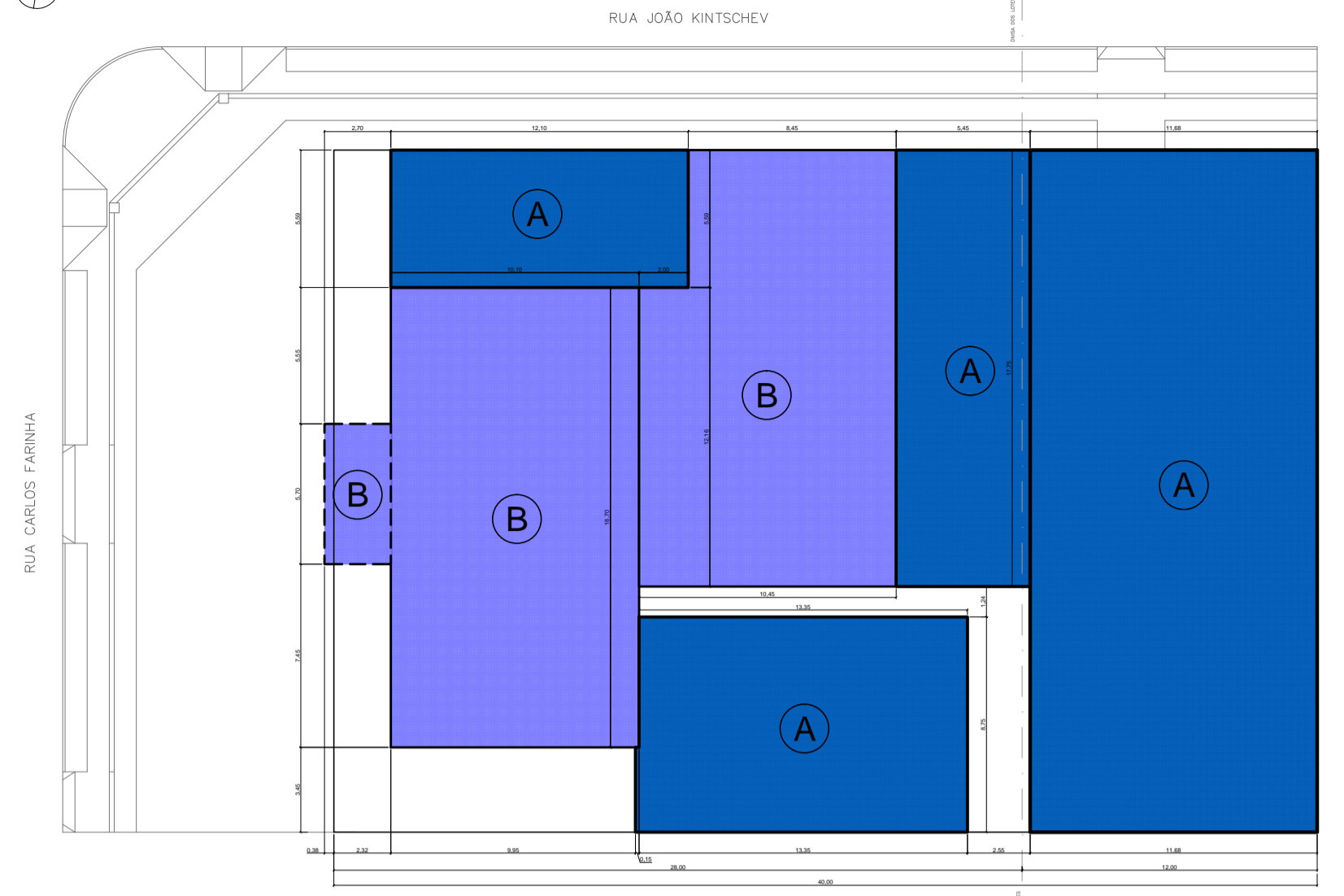
RUA JOÃO KINTSCHEV

RUA CARLOS FARINHA



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/100

LEGENDA		QUADRO DE ÁREAS COM RACHURAS IMPLANTAÇÃO	
01	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL EXISTENTE (A PERMANECER): 188,87m ²	04	GALPÃO PRÉ-MOLDADO (JOGOS): 324,00m ² (AMPLIAÇÃO - A CONSTRUIR)
02	TELHEIRO EXISTENTE (A PERMANECER): 174,30m ²	05	SALÃO EDIFICADO (HIDROGINASTICA): 117,33m ² (AMPLIAÇÃO - A CONSTRUIR)
03	VARANDA EXISTENTE (A PERMANECER): 15,39m ²	06	EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA (COZINHA e DEPENDÊNCIAS): 96,74m ² (AMPLIAÇÃO - A CONSTRUIR)
		07	EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA (SALAS ADMINISTRATIVAS, e AULAS): 67,64m ² (AMPLIAÇÃO - A CONSTRUIR)



LEVANTAMENTO IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1/250

LEGENDA		RACHURAS: IMPLANTAÇÃO x LEVANTAMENTO	
A	ÁREAS TOTAIS "AMPLIAÇÕES" À CONSTRUIR: 605,71m ²		PRÉDIOS SECUNDÁRIOS e GALPÃO PRÉ-MOLDADO
B	ÁREAS GERAIS "EXISTENTES": 378,56m ²		PRÉDIO PRINCIPAL, TELHEIRO e VARANDA FRONTAL
ÁREAS TOTAIS APÓS AMPLIAÇÃO: 984,27m ²			

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BARRAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MERMENTES ILUSTRATIVAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E G.O.U. QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 - INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) - ARTIGOS: 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135, 136,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276, 299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
2. LOCADOUROS, RUIM NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 - QUANTO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.
6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE.



TÍTULO

REFORMA COM AMPLIAÇÃO:
CENTRO DE CONVÍVIO DAS PESSOAS DE MELHOR IDADE VICENTINA / MS
PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ: 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Arquiteta e Urbanista CAU A2783555	
Conteúdo	Local: Rua CARLOS FARINHA, esquina com a Rua JOÃO KINTSCHEV	Prancha 01/09
	CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS	
data: OUTUBRO/2023	revisão: REVISÃO 00	plotagem: 1/100 - A1
	Escala: INDICADA	Desenho: Arq. Viviane Ferroz Arq. Reinaldo Vasques